

INSCRIÇÃO - PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA - 2024/2

Acadêmico:

Curso:

SIM NÃO DOCUMENTOS ENTREGUES

- Formulário eletrônico do PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA
-
- CONTRATO, SEMESTRAL OU ANUAL, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DO ESTUDANTE E A INSTITUIÇÃO UNIVERSITÁRIA;
-
- COMPROVANTE DE MATRÍCULA DO ESTUDANTE EM CURSO DE GRADUAÇÃO NA INSTITUIÇÃO UNIVERSITÁRIA CADASTRADA NO PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA (ATESTADO DE MATRÍCULA)

SIM NÃO COMPROVANTE DO NÚMERO DE PESSOAS DO GRUPO FAMILIAR

- Carteira de identidade e CPF (obrigatório para maiores de 18 anos);
-
- Certidão de nascimento (obrigatório para menores de 18 anos, que não possuam RG e CPF);
-
- Para estrangeiros, anexar Registro Nacional Migratório (RNM);
-
- Certidão de casamento ou declaração união estável do candidato ou integrante do grupo familiar;
-
- Documento que comprove a averbação de separação e/ou divórcio do candidato ou integrante do grupo familiar;
-
- Certidão de óbito na falta de um integrante do grupo familiar;
-
- Termo de guarda, curatela ou tutela caso se encontre nesta situação.

SIM NÃO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA NO ESTADO DE SANTA CATARINA HÁ NO MÍNIMO 5 ANOS

- Certidão ATUALIZADA de nascimento do acadêmico OU;
-
- Comprovante de endereço (água, luz ou telefone) - residir no estado de SC há mais 5 (cinco) anos, contados retroativamente a partir da data de ingresso na instituição universitária.

SIM NÃO COMPROVANTE DE SITUAÇÃO DE DESEMPREGO

- Na Situação de Desemprego no sistema de inscrição, deverá ser selecionado “SIM”, somente no caso em que o integrante perdeu a renda que possuía, nos últimos dois anos. Integrante que nunca trabalhou OU está desempregado há mais de dois anos, para fins de cálculo do Universidade Gratuita, NÃO SERÁ CONSIDERADO DESEMPREGO.

SIM NÃO DOCUMENTOS DO ESTUDANTE E DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR (maiores de 18 anos):

- Print do Extrato impresso na página da Receita Federal 2024 (isentos)
-
- Declaração de imposto de renda pessoa física (DIRPF) ano-calendário 2023/exercício 2024, deverá estar completa com todas as folhas e com recibo de entrega à Receita Federal.

SIM NÃO COMPROVANTE DA RENDA FAMILIAR DESEMPREGADO OU DO LAR :

- Carteira de Trabalho Digital ou declaração negativa, caso não possua este documento;
-
- Rescisão do Contrato de Trabalho e comprovante de recebimento de Seguro Desemprego;
-
- Declaração de não atividade remunerada no caso de desempregados/do lar

PROPRIETÁRIO DE EMPRESA (SÓCIO-COTISTA), DE FIRMA INDIVIDUAL OU EMPREGADOR TITULAR/MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL:

- () () Os três últimos pró-labores da remuneração mensal com carimbo e assinatura do contabilista;
- () () ECF - Escrituração Contábil Fiscal e DIRF - Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte;
- () () DIME – Declaração do ICMS e do Movimento Econômico (ano-calendário 2023/exercício 2024);
- () () Declaração Anual do Simples (ano-calendário 2023/exercício 2024);
- () () (ano-calendário 2023/exercício 2024) e Declaração de Rendimentos, constando o valor mensal dos rendimentos;
- () () CNPJ – Situação cadastral emitida pela Receita Federal;
- () () Carteira de Trabalho Digital ou declaração negativa, caso não possua este documento;
- () () Em caso de empresa inativa, apresentar comprovante de INATIVIDADE da empresa, expedida pelo site da Receita Federal ou protocolada na Junta Comercial ou Secretaria de Estado da Fazenda;
- () () Em caso de saída do sócio cotista, apresentar Certidão Simplificada atualizada, contendo CNPJ e o número da Junta Comercial;

TRABALHADOR AUTÔNOMO, PROFISSIONAL LIBERAL, PRESTADOR DE SERVIÇOS OU TRABALHADOR INFORMAL (“BICOS”):

- () () A DECORE - Declaração Comprobatória de Rendimentos original (essa declaração é feita pelo contador);
- () () Declaração de Rendimentos, constando o valor mensal dos rendimentos;
- () () Carteira de Trabalho Digital ou declaração negativa, caso não possua este documento;

- () () **COMPROVANTE DE RENDA AGREGADA** (doação, auxílio regular, concedida por pessoas que não façam parte do grupo familiar).

ESTAGIÁRIO:

- () () Termo de compromisso de estágio, em que conste o valor recebido pelo mesmo;
- () () Carteira de Trabalho Digital ou declaração negativa, caso não possua este documento;

APOSENTADO, PENSIONISTA OU BENEFICIÁRIO DE AUXÍLIO DOENÇA DO INSS OU QUALQUER OUTRO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PÚBLICA OU PRIVADA:

- () () Extrato de pagamento do INSS, constando o valor bruto do benefício;
- () () Carteira de Trabalho Digital ou declaração negativa, caso não possua este documento;

EMPREGADO/ASSALARIADO :

- () () Os três últimos contracheques, no caso de possuir renda fixa, com identificação da empresa ou instituição;
- () () Os seis últimos contracheques, quando houver pagamento de comissão e/ou hora-extra, com identificação da empresa ou instituição;
- () () Carteira de Trabalho Digital ou declaração negativa, caso não possua este documento;

AGRICULTOR/PRODUTOR RURAL/ARRENDATÁRIO :

- () () Declaração de compra e venda de produtos da atividade rural emitida na Unidade Conveniada da Secretaria da Fazenda de SC, na Prefeitura Municipal (SIS RURAL);

- () () Declaração de valor, em moeda corrente, lavrada por sindicato, da média de produção de agricultor ou pescador;
- () () Carteira de Trabalho Digital ou declaração negativa, caso não possua este documento;
- () () Para acadêmicos residentes em Santa Catarina apresentar documento emitido pela CIDASC e/ou Secretaria de Agricultura de cada município informando o número de bovinos e bubalinos na propriedade de acordo com o projeto PIB- SC (projeto de identificação de bovinos e bubalinos em SC);
- () () Para acadêmicos residentes em outro estado, documento emitido pelo órgão responsável por essas informações informando o número de bovinos e bubalinos na propriedade;
- () () **ALUGUEL(IS) DE IMÓVEL(IS):** Contrato de locação ou arrendamento, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos;
- () () **RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA:** declaração constando o valor recebido mensalmente, contendo assinatura da pessoa que paga a pensão;
- PROFESSOR ACTs:**
- () () Contrato de trabalho ou declaração da entidade pagadora, especificando o início do contrato, número de horas de trabalho e cópia das três últimas folhas de pagamento;
- () () Carteira de Trabalho Digital ou declaração negativa, caso não possua este documento;
- SIM NÃO BENS DO GRUPO FAMILIAR**
- () () Somente para quem declarou no cadastro da UG que possui bens. Apresentar Declaração de Patrimônio, conforme modelo, disponível em www.uniplaclages.edu.br/bolsas no link Declarações para download. São considerados: a) Aplicações financeiras; b) Bens imóveis em geral, quitados ou financiados; c) Veículos, quitados ou financiados; d) Empresas: pequenas, médias ou grandes; e) Bens semoventes; f) Participações e/ou ações em entidades.
- Obs.: A Declaração de Patrimônio deverá estar em conformidade com os bens informados na DIRPF.
- SIM NÃO COMPROVANTE DO TIPO DE MORADIA**
- () () **Casa Própria:** IPTU 2024 ou escritura.
- () () **Casa Cedida:** Declaração do proprietário que cedeu o imóvel (casa, apartamento, peças da casa).
- () () **Aluguel:** contrato de locação completo, com assinaturas e recibo do último aluguel pago.
- () () **Financiamento Residencial:** recibo da última parcela paga.
- () () **Pensão Residencial:** declaração do proprietário da pensão, constando o valor da pensão paga mensalmente, não incluindo valores gastos com água, luz, alimentação, dentre outros que possam estar embutidos no valor da pensão. [entende-se como pensão residencial, o aluguel de quarto ou suíte, em imóvel de terceiros].
- SIM NÃO HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO**
- () () Documento(s) que comprove(m) onde você cursou o Ensino Médio;
- () () Caso tenha cursado o ensino médio em colégio particular com bolsa integral ou supletiva, apresentar comprovante da situação emitido pela instituição (não será considerado descontos).
- SIM NÃO COMPROVANTE DESPESA FAMILIAR MENSAL, COM EDUCAÇÃO REGULAR PAGA, PARA OUTRO MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR**

() () Comprovante de despesa familiar mensal (julho de 2024), com Educação Paga (entende-se por educação regular aquela prevista no sistema regular de ensino: educação infantil, fundamental, médio, graduação e pós-graduação), para outro membro do grupo familiar;

SIM NÃO COMPROVANTE DA DEFICIÊNCIA OU INVALIDEZ PERMANENTE

() () Deficiência física ou invalidez permanente do acadêmico: atestado médico conforme modelo disponível em www.uniplaclages.edu.br/bolsas (link Declarações para Downloads), com data (atualizada), carimbo e assinatura do profissional de saúde (médico especialista na área de deficiência), constando o diagnóstico clínico descrevendo o quadro da deficiência;

SIM NÃO COMPROVANTE DE DESPESA COM TRATAMENTO DE DOENÇA CRÔNICA

() () Atestado médico conforme modelo disponível em www.uniplaclages.edu.br/bolsas (link Declarações para Downloads), com data (atualizada), carimbo e assinatura do profissional de saúde, constando: nome do paciente; histórico da doença (período da doença), estado em que se encontra a doença (agudo ou crônico); especificando o tipo, CID e duração do tratamento (medicação, terapia, uso de prótese, cirurgia, etc.);

SIM NÃO COMPROVANTE DE DESPESA FAMILIAR MENSAL, PARA ESTUDO, COM TRANSPORTE COLETIVO

() () Comprovante de despesas com transporte escolar do candidato e do grupo familiar (atualizado, carimbado e assinado), serão considerados aqueles valores referentes à transporte público municipal, ou intermunicipal, para fins de estudo. No caso da Empresa TRANSUL, localizada em Lages-SC, apresentar declaração emitida pela empresa
